



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício, nº 681 /2025

Montes Claros, 01 de julho de 2025

De: Vereador Marlus do Independência

Para: Sra : Érica Brito

Gerente Cadastro Técnico

Assunto: Consulta

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a vossa senhoria, que seja feito uma consulta junto ao cadastro técnico, no intuito de saber se existe alguma rua, praça, ou qualquer outra denominação oficial no município de Montes Claros com o nome de NATALINO BORGES DE CARVALHO.

Certo de poder contar com sua colaboração, agradeço a atenção dispensada e me coloco a disposição para quais quer informações e/ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marlus do Independência
Vereador

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

Recebido em
01/07/25
ml
Antônio Nelson O. de Jesus
Assistente Administrativo
Mstr. 438343 - Sec. de Finanças - PMMC

Câmara Municipal de Montes Claros, Rua Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina,
Montes Claros - MG, CEP: 39400-087 – Tel. (38) 9939-1360 / GAB-20

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PSD)

Ofício. nº 687/2025

Montes Claros, 11 de julho de 2025

De: Vereador Marlus do Independência

Para: Sra: Érica Brito

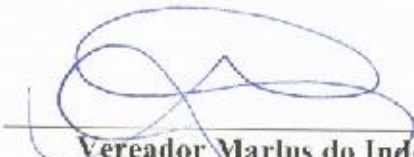
Gerente do Cadastro Técnico

Assunto: Consulta

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a vossa senhoria, que seja feita uma consulta junto ao cadastro técnico imobiliário, no intuito de saber se a ROTATÓRIA localizada entre as AVENIDAS LAGO TUCURUI, IMPERATRIZ LEOPOLDINA E RUA URUGUAI, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, se possui denominação oficial, ressaltando que esse ofício substitui o de número 684, anteriormente enviado.

Certo de poder contar com sua colaboração, agradeço a atenção dispensada e me coloco a disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

*Recebido em
11/07/2025
21/09*

Marlus do Independência
Vereador



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 18 de julho de 2025.

Excelentíssimo Sr.

MARLUS MENDES SOARES

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 96/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 687/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que não foi encontrada nos registros do Cadastro Técnico Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente à denominação oficial para a praça/canteiro/rotatória localizada entre as Avenidas Lago Tucuruí, Imperatriz Leopoldina e Rua Uruguai, no Bairro Independência, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Sebastião Caetano Prates
Diretor de Receitas
Secretaria de Finanças

Biografia

NATALINO BORGES DE CARVALHO, NASCIDO EM 27/01/1969 em Montes Claros , morador da rua República do Peru , bairro Independência desde 1982 ,divorciado pai de 3 filhos , uma das principais características dele era o futebol, sempre participou promovendo torneios e campeonatos pra atrair jovens com o intuito de despertar o interesse pelo esporte.

“ A Saudade será eterna, mais o amor que você compartilhou também!”

Eterno Natalino Borges de Carvalho

Montes Claros 14 de Julho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PSD)

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Vias ou logradouros públicos com moradores

Declaro, nos termos do art.156, § 4, do regimento interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterando-a resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei que denomina oficialmente a referida rotatória sem denominação oficial, localizada entre as avenidas **LAGO TUCURUÍ, IMPERATRIZ LEOPOLDINA E RUA URUGUAI, BAIRRO INDEPENDÊNCIA**, neste município que passará a se denominar oficialmente, **NATALINO BORGES DE CARVALHO**.

E que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no ART,159 §4 do regimento interno.

Montes Claros-MG, 10 de julho de 2025

Vereador Marlus da Independência
Marlus Mendes Soares